



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

**RESOLUÇÃO 746/2021****ANEXO XIII****TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2025, a 39ª Zona Eleitoral, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos (1832835) e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no DJEMS nº 76, de 10/04/2025, págs 169 e 170.(1844712)), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Portaria PRE TRE/MS n.º 158/2022, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 39ª Zona Eleitoral de Deodápolis.

**André dos Santos Silva Boniotti**

Técnico Judiciário - 39ª ZE/MS

**Luciana Lissone da Silva**

Chefe de Cartório em Substituição - 39ª ZE/MS

**Natália Devechi Picoli Antunes**

Juíza Eleitoral - 39ª ZE/MS



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA DEVECHI PICOLI ANTUNES, Juíza Eleitoral**, em 04/06/2025, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DOS SANTOS SILVA BONIOTTI, Técnico Judiciário**, em 05/06/2025, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA LISSONE DA SILVA, Auxiliar de Cartório**, em 09/06/2025, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1866765** e o código CRC **CBA08055**.

---



---

---

0001100-13.2025.6.12.8039

1866765v8